



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

EXAME

DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2024/SUPEL

Processo Administrativo: 0025.003880/2023-92

Objeto: Aquisição de material gráfico e promocional, objetivando realizar a divulgação da 11ª Edição da Rondônia Rural Show Internacional - Maior Feira de Tecnologia e Agronegócio da região Norte do país e 5ª Edição da Feira do Agronegócio do Leite do estado de Rondônia - RONDOLEITE, que serão realizadas no Centro Tecnológico Vandeci Rack, situado no quilômetro 333 da BR-364, a 11 quilômetros de Ji-Paraná.

Pedidos de esclarecimentos: Conforme documentos SEI 0047126774

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada na **Portaria nº 8/2024/GAB/SUPEL**, publicada no DOE na data 10 de janeiro de 2024, esclarecendo os questionamentos em epígrafe, referentes ao edital do PE 90020/2024/SUPEL, passa a expor:

Considerando que as matérias a serem esclarecidas se referem às exigências provenientes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, os pedidos de esclarecimentos foram encaminhados a Secretaria de Origem, que manifestou-se nos termos seguintes:

I - DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

"(...)

Bom dia, Sra Pregoeira Referente ao processo 0025.003880/2023-92, pregão eletrônico nº 90020/2024/SUPEL/RO/LEI Nº14.133/2021. Segue eventual dúvida, sobre a ordem dos itens no sistema comprasnet ser incompatível com o AVISO DE ADENDO MODIFICADOR I (verificador 0046630222 e o código CRC 935F67DD).

"(...)"

I.1 - RESPOSTA

Considerando que, conforme Adendo Modificador 0046630097 publicado ao Edital do pregão em comento, o item 02 (Boné modelo Trucker Americano) **foi excluído**.

Assim, houve renumeração dos itens constante do Anexo II do Edital - Quadro estimativo de Preços, conforme SEI ID 0046601764, anexo ao Adendo publicado e divulgado no Comprasgov, passando a possuir o total de 21 itens.

Contudo, devido a exclusão do item 02, a nova ordem de numeração dos itens no sistema Comprasgov, não contou com o referido item, ordenando os itens da seguinte maneira: 1, 3, 4 à 22.

Para fins de esclarecimento entre os números dos itens cadastrados no sistema ComprasGov e os constantes do Anexo II do Edital - quadro estimativo, segue:

Número Item Comprasgov	Numero item Quadro estimativo - Anexo II do Edital
1	1
3	2
4	3
5	4
6	5
7	6
8	7
9	8
10	9
11	10
12	11
13	12
14	13
15	14
16	15
17	16
18	17

19	18
20	19
21	20
22	21

IV – DA DECISÃO

Ante o exposto, recebi os pedidos de esclarecimentos.

Dito isto dou por **TEMPESTIVO** os pedidos, esclarecidos, sendo todos os questionamentos respondidos.

DATA DA ABERTURA: 28 de março de 2024 às 10h00min. (horário de Brasília - DF)

site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Dê ciência à empresa ante, via e-mail, através do campo de avisos do Sistema Comprasgov e através do Portal do Governo do Estado de Rondônia www.rondonia.ro.go.br/supel.

Publique-se.

Porto Velho, 26 de março de 2024.

MARIA DO CARMO DO PRADO

Pregoeira ÔMEGA/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo do Prado, Pregoeiro(a)**, em 26/03/2024, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0047171405** e o código CRC **EAEBDAED**.